



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua do Imperador, 640 - Prainha - CEP: 68.005-220

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP**

Processo Administrativo n.º 012/2025 - SEMC correspondente às demandas geradas para **AQUISIÇÃO DA MESA DE SOM VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

### **2. DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação justifica-se pela urgência e especificidade dos casos em questão, garantindo o atendimento imediato às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Santarém e assegurando a disponibilidade dos serviços aos jurisdicionados. Destaca-se que todo o processo de contratação será conduzido com total transparência, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a legislação vigente.

Por fim, a Secretaria Municipal de Cultura de Santarém reafirma seu compromisso com a qualidade na prestação de serviços à comunidade, buscando continuamente a excelência no atendimento e a ampliação do acesso à informação e à cultura.

#### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA A AQUISIÇÃO DA MESA DE SOM**

A Secretaria Municipal de Cultura necessita de uma mesa de som funcional para viabilizar a realização de eventos institucionais, cerimônias oficiais, reuniões públicas e demais atividades que demandam suporte técnico de áudio. O equipamento atualmente existente encontra-se danificado, com defeitos estruturais e operacionais que impedem seu pleno funcionamento, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A contratação visa à aquisição de uma nova mesa de som, em substituição ao equipamento atualmente inoperante. Conforme orçamento, os custos com a manutenção e substituição de peças da mesa de som existente superam, em termos financeiros, o valor de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua do Imperador, 640 - Prainha - CEP: 68.005-220

mercado para aquisição de um novo equipamento, de mesma natureza e com especificações técnicas adequadas às necessidades da Secretaria.

Além disso, o equipamento danificado encontra-se obsoleto, com dificuldade na reposição de componentes e suporte técnico, o que compromete sua confiabilidade e eleva os riscos de falhas futuras. A aquisição de uma nova mesa de som proporcionará maior durabilidade, segurança e eficiência operacional, alinhando-se ao princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021 (art. 11, inciso I), que impõe à Administração Pública a busca pela contratação mais econômica e eficiente.

Portanto, justifica-se a contratação com base nos seguintes pontos:

- Inviabilidade econômica da manutenção do equipamento atual.
- Garantia de continuidade e qualidade dos serviços públicos.
- Atendimento às normas legais que regem a eficiência administrativa.
- Atualização tecnológica, com redução dos riscos operacionais.

Portanto, a contratação direta da empresa para a aquisição da mesa de som, é autorizada com dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II da e art 72 da lei nº 14.133/2021. Essa medida se mostra necessária e urgente para garantir a continuidade das atividades e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

## **2. SETOR REQUISITANTE**

O serviço foram solicitado pela seção de Planejamento.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma de compra direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da e art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de *menor preço do item*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua do Imperador, 640 - Prainha - CEP: 68.005-220

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais:

Contratação de empresa para aquisição de mesa de som Soundcraft Ui24.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução está devidamente alinhada com o Plano de Contratações Anuais de 2025 devidamente publicado no portal da transparência do município. Conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública.

Promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliam eficiência e economicidade.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>				
1.1	MESA DE SOM SOUNDCRAFT Ui24	UND	1	R\$ 7.756,00	R\$ 7.756,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.756,00

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não haverá parcelamento da aquisição.

**8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada ao planejamento da secretaria para 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua do Imperador, 640 - Prainha - CEP: 68.005-220

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos constam no Documento de Formalização da Demanda, item do processo de contratação

**10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

**11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém/PA, 28 de maio de 2025.

**RAIMUNDO CARLOS DE L. DE MACÊDO**

**JÚNIOR**

CHEFE NAF/SEMC

Decreto nº 080/2025-GAP/PMS

**PRISCILA CASTRO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 014/2025-GAP/PMS